



Câmara Municipal de Barra do Piraí

TERMO DE PRORROGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS têm justo e acertada a prorrogação dos serviços prestados pela segunda à primeira, conforme **Processo Licitatório de n. 172/2018 – TOMADA DE PREÇO 001/2018** - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, com fundamento no artigo 57, inciso I, II e IV do 1º e § 2º da Lei 8666/93.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes da Lei 8666/93, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início em 08 de agosto de 2022 e término em 08 de agosto de 2023.

Barra do Piraí, 27 de julho de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

CARLOS ALEX
DAVILA DE
AVILA:78535557091

Assinado de forma digital
por CARLOS ALEX DAVILA
DE AVILA:78535557091
Dados: 2022.06.02
15:39:26 -03'00'

Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços
CNPJ: 92.559.830/0001-71